



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 049/2017.

EMENTA: Aprova Progressão Horizontal do nível 2 para o nível 3, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, do Docente JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, do Departamento de Educação desta Universidade

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 036/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006554/2017-18 em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a Progressão Horizontal do Professor JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, do nível 2 para o nível 3, na Classe “C”, com denominação de Professor Adjunto, referente ao período analisado de 28 de abril de 2015 a 27 de fevereiro de 2017, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 2017, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =